

**PROCESSO Nº:** 2014.0701.00143

**ASSUNTO:** Homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção da frota de veículos oficiais.

**INTERESSADA:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 193/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 125/2014, fls. 207/208, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 061/2014, fls. 209/211, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via *web* próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção e serviço de lava-jato (exclusivo em Promotorias de Justiça do Interior) através de uma rede de empresas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor taxa, conforme Pregão Presencial nº 021/2014, **HOMOLOGO** o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 191/193, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 195/205, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de junho de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça